

INSTRUÇÃO Nº 12, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e no uso das competências delegadas pela Instrução Normativa n.º 04, de 03 de maio de 2021; nos termos da Instrução Normativa n.º 09, de 25 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Instrução n.º 69, de 01 de novembro de 2022, que trata da constituição e composição da Comissão Técnica do Programa de Descontos aos servidores públicos, colaboradores e dependentes do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão Técnica será composta pelos membros a seguir, sob a Coordenação da primeira, funcionando a suplência de forma automática, conforme ordem consecutiva e sucessiva, em casos de afastamento e/ou impedimentos de quaisquer dos membros:

I - RENATA DA SILVA CAFÉ, matrícula 276.575-6, Gerente de Capacitação e Atenção ao Servidor;

II - NANIELLE LIMA DE SOUSA BARCELLAR, matrícula 175.551-X, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

III - VANESSA RODRIGUES PIRES, matrícula nº 283.291-7, Assessora Especial da Assessoria de Comunicação Social;

IV - MÁRCIA ESTOLANO BEZERRA DA SILVA, matrícula 283.005-1, Assessora da Assessoria de Comunicação Social;

V - ANDRESSA CERVELLINI DE FARIAS PARPINELLI, matrícula 281.034-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

VI - DANIELA DE JESUS SOARES, matrícula 278.897-7, Assessora Especial da Presidência;

VII - CARLOS AUGUSTO BERNARDES RIBEIRO, matrícula 281.390-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.”

Art. 2º Permanecem inalterados os artigos 1º e 3º da Instrução n.º 69/2022 - SLU/PRESI/DIRAD ([99045904](#)), anteriormente publicada.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 13, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, considerando, ainda, a delegação de competência prevista no artigo 1º, inciso XV da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021 – SLU/PRESI, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para prestarem apoio nas seguintes Unidades do Serviço de Limpeza Urbana, conforme solicitação constante no Memorando Nº 35/2024 - SLU/PRESI/DILUR ([134706118](#)):

I - **EFIGÊNIA LUSTOSA NOGUEIRA**, Assessora Especial/DILUR, matrícula nº 274.418-X, para o **Núcleo de Taguatinga/NUTAG**, da Diretoria de Limpeza Urbana/DILUR;

II - **ADELAIDE C.PEREIRA de CARVALHO**, Assessora/DILUR, matrícula nº 275.738-9, para o **Núcleo de Taguatinga/NUTAG**, da Diretoria de Limpeza Urbana/DILUR;

III - **YUSEIJI BRANT ROCHA KUDO**, Assessor Técnico/DILUR, matrícula nº 281.345-9, para a **Gerência das Usinas de Tratamento Mecânico Biológico/GETRA**, da Diretoria de Limpeza Urbana/DILUR;

IV - **MARCO AURELIO MEIRELES DE CARVALHO**, Assessor/DILUR, matrícula nº 281.958-9, para o **Núcleo do Gama e Santa Maria/NUGAM**, da Diretoria de Limpeza Urbana/DILUR;

V - **STEFANY PEREIRA SANTOS**, Assessora/DILUR, matrícula nº 281.943-1, para o **Núcleo do Riacho Fundo, Riacho Fundo II e Recanto das Emas /NURIF**, da Diretoria de Limpeza Urbana/DILUR.

Art. 2º Autorizar os titulares das Unidades acima elencadas atestar as folhas de frequência, aprovar a marcação e remarcação de férias, bem como o abono de ponto dos referidos servidores.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 14, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente para o planejamento de contratação, estudos preliminares, gerenciamento de risco e elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência em obediência à Instrução Normativa nº 03/2021 - SLU/DF, instituída por intermédio

da Instrução n.º 19 de 07 de fevereiro de 2023 ([105524274](#)), publicada no Boletim Administrativo n.º 06, pág. 02, de 08 de fevereiro de 2023 ([105613981](#)), e alterações posteriores, objeto do processo n.º [00094-00003810/2019-06](#).

Art. 2º Designar a servidora MARIA DAS DORES SANTOS SILVA, matrícula n.º 83136-0, para compor a referida Comissão, conforme solicitação contida no Despacho – SLU/PRESI/DILUR ([135182525](#)).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 23, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa n.º 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **GUILLERMO MARTINUSSO RODRIGUES**, matrícula 281.353-X, ocupante do cargo de Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, de substituir o titular do cargo de Gerente, da Gerência de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, da Unidade Geral Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR o servidor **GABRIEL AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO**, matrícula 281.254-1, ocupante do cargo de Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o titular do cargo de Gerente, da Gerência de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, da Unidade Geral Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, **em caráter excepcional**, nos dias 19/02/2024 e 20/02/2024.

DISPENSAR a servidora **LORENA GONÇALVES BRASIL**, matrícula 281.342-4, ocupante do cargo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de substituir a titular do cargo de Gerente, da Gerência de Apoio, da Unidade de Medição e Monitoramento, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR a servidora **LEILIANE MARQUES DA SILVA**, matrícula 283.929-6, ocupante do cargo de Assessora Especial, para substituir a titular do cargo de Gerente, da Gerência de Apoio, da Unidade de Medição e Monitoramento, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR o servidor **MURILO DE OLIVEIRA CAIXETA**, matrícula 276.310-9, ocupante do cargo de Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, de substituir o titular do cargo de Coordenador, da Coordenação de Geoinformação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR o servidor **VICTOR ALEXSANDER OLIVEIRA SILVA**, matrícula 281.246-0, ocupante do cargo de Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o titular do cargo de Coordenador, da Coordenação de Geoinformação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 24, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar 952, de 16/07/2019, ao servidor do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a seguir relacionado, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO.

81.840-2 JOSÉ DA COSTA FREIRE 7º 28/06/2016 a 26/06/2021.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, na Instrução nº 43, de 09 de junho de 2022, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores: THIAGO BRAGA PINHEIRO, matrícula nº 281.392-0, como Executor Titular e JULIANA FRUTUOSO GOMES, matrícula nº 276.625-X, como Executora

Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 25/2021 -SLU/DF, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a empresa CONÁGUA AMBIENTAL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de laboratório acreditado pelo INMETRO para avaliar os parâmetros e indicadores da eficácia do tratamento do efluente na Usina de Tratamento de Chorume - UTC, localizada no Aterro Sanitário de Brasília - ASB, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, consoante especifica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 15/2021 CPL/SLU-DF e da Proposta de Preços. Processo SEI nº 00094-00005321/2019-81.

Art. 2º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Gestora dos Contratos Administrativos referentes a logística interna do Serviço de Limpeza Urbana.

Art. 2º A Comissão será responsável pelo desempenho das atividades de fiscalização administrativa, financeira e técnica, dos Contratos relacionados abaixo:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Contratada	Objeto
14/2023	00094-00005939/2021-65	Amorim e Bandeira Construção e Serviços	Prestação de serviços de manutenção predial preventiva, preditiva, corretiva e emergencial das instalações elétricas, hidrossanitárias, ar-condicionado, detecção, alarme e combate a incêndio, SPDA, distribuição de energia, e demais elementos prediais civis.
25/2019	00094-00003937/2019-17	Goldi Serviços e Administração	Prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículo.

30/2022	00094-00000726/2021-47	CAESB	Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços.
22/2010	0094-000660/2010	AR Empreendimentos	Locação da sede do SLU – 6º e 7º andares do Ed. Venâncio 2000.
05/2020	00094-00006010/2019-39	Fast Fleet gestão de frotas	Prestação de serviços de locação de veículos automotores, com ar-condicionado, seguro total e manutenção preventiva e corretiva, sem motorista e sem fornecimento de combustíveis.
07/2023	00094-00000971/2023-16	FUNAP	Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de sentenciados presos e egressos.
03/2020	00094-00006222/2019-16	NeoEnergia	Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica.
05/2022	00094-00000824/2022-65	NeoEnergia	Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica.
06/2022	00094-00000936/2022-16	NeoEnergia	Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica.
07/2022	00094-00000725/2021-01	NeoEnergia	Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica.
39/2022	00094-00004784/2022-21	NeoEnergia	Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica.
13/2024	00094-00000586/2023-79	COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S. A.	Contrato de prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista e sem combustível
04/2020	00094-00006231/2019-15	CAESB	Prestação do serviço de fornecimento de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água potável, de esgotamento sanitário e de outros serviços de saneamento.
30/2022	00094-00000726/2021-47	CAESB	Prestação do serviço de fornecimento de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água potável, de esgotamento sanitário e de outros serviços de saneamento.

Art. 3º A Comissão será composta pelos servidores LUANDA WALESKA DE SOUZA, matrícula nº 276.283-8, SERGIO FERNANDES DE FARIA, matrícula nº 280.969-9, MARCONE MENDONÇA DE ARAÚJO, matrícula nº 83.066-6, Coordenada pela primeira servidora.

Art. 4º O servidor LUIS FERNANDO MONTEIRO BARBOSA, matrícula nº 281.719-5, atuará como suplente dos membros da comissão em seus impedimentos.

Art. 5º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância da legislação pertinente e as regras estabelecidas nos Editais/Contratos e seus anexos.

Art. 6º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 38 de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 10, págs. 5 a 7, de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores: JULIO CESAR CAMARGO, matrícula nº 79.260-8, como Executor Titular, e MARCONE MENDONÇA DE ARAÚJO, matrícula nº 83.066-6, como Executor Suplente, para atuarem nas atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 32/2021, celebrado entre esta Autarquia e a empresa Instituto Lucimar Malaquias, CNPJ/MF nº 00.568.444/0001-28, cujo objeto consiste na contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, para dar suporte técnico necessário ao desenvolvimento das atividades de competência do SLU/DF. Processo SEI nº 00094-00002298/2021-97.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância da legislação pertinente e as regras estabelecidas nos Editais/Contratos e seus anexos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, na Instrução nº 43, de 09 de junho de 2022, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores WANDERLEY DAS CHAGAS ALBUQUERQUE, matrícula nº 281.308-4, JULIANA FRUTUOSO GOMES, matrícula nº 276.265-X, e THIAGO BRAGA PINHEIRO, matrícula nº 281.392-0. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 19/2020, destacando que o servidor WANDERLEY DAS CHAGAS ALBUQUERQUE irá atuar na coordenação técnica, e, juntamente com os demais Executores designados, irão executar as atribuições

administrativa/financeira, bem como na fiscalização do referido Contrato, celebrado entre esta Autarquia e a empresa HYDROS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 19.324.427/0001-73, que tem por objeto a prestação de serviços tratamento de chorume gerado no Aterro Sanitário de Brasília - ASB, Usina de Tratamento Mecânico e Biológico da Ceilândia UTMB - P Sul. Processo: 00094-00003454/2019-12.

Art. 2º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores WANDERLEY DAS CHAGAS ALBUQUERQUE, matrícula nº 281.308-4, MARIA VITORIA NAVA SILVA DO CARMO, matrícula nº 276.257-9, AMIR PRUDENTE BITTAR, matrícula nº 281.240-1, DEUSIMAR CARLOS PINTO, matrícula nº 81.484-9, EVERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula nº 82.711-8, JOSÉ LÚCIO LOPES, matrícula nº 81.970-0, e FRANCILIO RIBEIRO JUNIOR, matrícula 276.352-4, para compor a Comissão de Executores do Contrato nº 41/2022, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (NORESA), CNPJ nº 07.044.248/0001-01, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte para destinação final de resíduos da construção civil, podas e volumosos entregues em 23 Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes (PEV), administração e gestão destas unidades e para a remoção de animais mortos de vias e logradouros públicos, consoante especifica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 02/2022-SLU/DF, e a Proposta de Preços. Processo SEI nº 00094-00003212/2021-43.

Parágrafo único – Os servidores designados no caput deste artigo executarão as atribuições administrativo-financeira e na fiscalização do referido Contrato, inclusive atestando as notas fiscais apresentadas pela contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais no que diz respeito aos serviços com base no estabelecido no Termo de Referência, seus anexos e no respectivo contrato.

Art. 2º Designar as servidoras LUANDA WALESKA DE SOUZA, matrícula nº 276.283-8, e THAYANE DAS NEVES SOARES, matrícula nº 275.739-7, lotados na Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI para compor a comissão de execução no tocante ao apoio administrativo.

Art. 3º A Coordenação Técnica da Comissão Executora será exercida pelo servidor AMIR PRUDENTE BITTAR, matrícula nº 281.240-1.

Art. 4º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 120, de 18 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 47, págs. 7 e 8, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

<p>Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153</p>	<p>SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente</p> <p>MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto</p> <p>DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças</p>
--	--